



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO DO CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - LICENCIATURA - LARANJEIRAS DO SUL

ATA DE COLEGIADO Nº 7/2024 - CCCBL - LS (10.42.09.10)

Nº do Protocolo: 23205.028271/2024-12

Laranjeiras Do Sul-PR, 09 de outubro de 2024.

ATA Nº 07/CCCBL-LS/UFFS/2024

**ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2024 DO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO
EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – LICENCIATURA**

Aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às dez horas e trinta minutos, na Sala de Convivência do Bloco Docente/Administrativo, da Universidade Federal da Fronteira Sul, *campus* Laranjeiras do Sul, reuniram-se os integrantes do Colegiado do Curso de Graduação em Ciências Biológicas – Licenciatura para a **segunda** reunião extraordinária, presidida pela coordenadora do curso, Silvia Romão. Fizeram-se presentes os docentes Gian Machado de Castro, Vivian Machado de Menezes e Yasmine Miguel Serafini Micheletto, bem como a discente Alcione Cordeiro de Andrade e o representante técnico administrativo em educação André Martins. Iniciada a reunião, não havendo informes, passou-se, de imediato, à Ordem do Dia. **1. Ordem do dia: 2.1 Revisão do perfil da vaga docente para preenchimento da vaga indicada para o curso de Ciências Biológicas, considerando necessidade de aproveitamento de classificados em concurso aberto no campus Realeza:** a coordenadora apontou que o *campus* Laranjeiras do Sul receberá 06 códigos de vagas para contratação de professores efetivos. Baseado no levantamento das cargas horárias docentes realizado pela Coordenação Acadêmica e no histórico do curso, ficou definido no Fórum de Coordenadores que uma das vagas poderá ser destinada à área de Ciências Biológicas, com a condição de ser uma vaga geral, que também atenderá a outros cursos. A coordenadora comentou que, na 4ª Reunião Ordinária de 2024 do colegiado, realizada em 07 de agosto, foi debatido e definido o perfil da vaga para contratação de docente, considerando a área que está descoberta e sendo atendida por outros professores que estão em sobrecarga, conforme previsto no momento de criação do curso. Assim, considerando o histórico, a coordenadora lembrou que foi aprovada a seguinte distribuição de componentes curriculares para a identificação do perfil: Evolução (2 créditos - 30 horas), Paleontologia (3 créditos - 45 horas), Práticas como componente curricular VI (2 créditos - 30 horas), Geologia (2 créditos - 30 horas), Estágio curricular III (2 créditos - 30 horas) e Biologia molecular (3 créditos - 45 horas). Além disso, a área abrange os componentes de Genética e evolução dos cursos de Agronomia e Engenharia de Aquicultura. Em relação ao perfil da vaga para concurso, considerando a solicitação de não especificidade de área, também na 4ª Reunião Ordinária de 2024 do colegiado, ficou definida a exigência de Graduação em Ciências Biológicas e Mestrado e Doutorado na área de Biologia. Depois de aprovado o perfil, a coordenação passou para o preenchimento do Formulário de indicação do perfil da vaga. O documento foi encaminhado previamente aos membros do colegiado para verificação. A coordenadora apresentou o formulário, com os dados incluídos de perfil da vaga para concurso e justificativa elaborada para comprovação de necessidade de vaga para a área de Ciências Biológicas, considerando a carga horária de todos os biólogos do *campus* e suas atuações nos diferentes cursos de graduação e pós-graduação, bem como em programas de ensino, como Programa de Educação Tutorial (PET), Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) e Programa de Residência Pedagógica (PRP), além de projetos de pesquisa e extensão. Também, a coordenadora comentou que o entendimento era de que o curso deveria definir o perfil, porém, antes de realizar concurso para preenchimento da vaga, deveria ser analisada a solicitação de redistribuição docente para o *campus*. Entretanto, ao preencher o formulário, ela identificou a necessidade de indicar se há concurso vigente na instituição que pode ser aproveitado para a vaga. Buscando por

concursos vigentes, a docente observou que existe concurso público para magistério superior no *campus* Realeza, referente ao Edital nº 789/GR/UFGS/2023, que atende a mesma área definida no perfil, só que com um pouco mais de detalhamento, conforme segue: XI - Área de conhecimento 11: Zoologia de Cordados; Geologia e Paleontologia; Biogeografia, Evolução e Diversidade (Campus Realeza); 1 Requisitos específicos: 1.1 Graduação: Licenciatura em Ciências Biológicas; e, 1.2 Doutorado: Zoologia ou Diversidade Animal ou Biologia Animal Comparada. Ao identificar a existência do concurso vigente para a mesma área, a coordenação do curso realizou diálogo com a Coordenação Acadêmica e a Direção do *Campus* sobre o assunto. Então, a Coordenação Acadêmica realizou consulta à Procuradoria Institucional que esclareceu que, havendo concurso vigente para a mesma área ou área similar, este terá preferência em relação aos pedidos de redistribuição e à realização de novo concurso. Com isso, em conversa com a Direção do Campus, ficou entendido que o curso poderá especificar um pouco mais a área e ajustar o perfil da vaga para o constante no edital do concurso vigente, que já foi executado e possui candidatos aprovados na lista de espera, visto que, tendo área igual ou similar, conforme consulta, tal certame terá preferência de aproveitamento em relação a redistribuição e a realização de novo concurso. Dessa forma, a proposta é que o curso ajuste o perfil da vaga para os requisitos constantes no Edital nº 789/GR/UFGS/2023, referente ao concurso vigente do *campus* Realeza, uma vez que também atende a área e distribuição de componentes aprovados anteriormente, só que com perfil mais restrito, mas ainda abrangente para atender também a outros cursos do campus. Considerando tudo isso, o colegiado realizou ampla discussão sobre a proposta e, na sequência, aprovou, sem objeções e por unanimidade, a alteração do perfil da vaga docente que será disponibilizada para a área de Ciências Biológicas para o constante no edital EDITAL Nº 789/GR/UFGS/2023, conforme segue: XI - Área de conhecimento 11: Zoologia de Cordados; Geologia e Paleontologia; Biogeografia, Evolução e Diversidade (Campus Realeza); 1 Requisitos específicos: 1.1 Graduação: Licenciatura em Ciências Biológicas; e, 1.2 Doutorado: Zoologia ou Diversidade Animal ou Biologia Animal Comparada. No campus, o docente nomeado deverá desenvolver atividades nas áreas de Evolução, Geologia, Paleontologia, Práticas como componente curricular, Biologia molecular e Estágio curricular III. Para concluir, foi realizada a alteração do formulário, considerando as aprovações. Tal documento deverá ser aceito no Fórum de Coordenadores, depois ratificado pela Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) e, posteriormente, aprovado pelo Conselho de Campus. Por último, deverá ser encaminhado à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGESP), que fará a avaliação dos currículos dos candidatos e nomeação. Em seguida, o colegiado verificou a lista de candidatos aprovados no concurso. O primeiro colocado já foi nomeado para a vaga disponibilizada pelo *campus* Realeza. Então, foi verificado o currículo lattes do segundo colocado na fila de nomeação do processo. Em análise, verificou-se que, de acordo com as informações constantes no currículo, o candidato não está aderente às exigências da área de conhecimento do edital. Depois, ao analisar o currículo do terceiro colocado, identificou-se que o candidato atende aos requisitos. Considerando isso, após discussão, foi definido que deverá ser encaminhado documento à PROGESP contendo as observações do colegiado em relação aos currículos e solicitando análise criteriosa desta situação pelo setor competente, para que o candidato nomeado apresente real aderência ao edital e, com isso, contemple a demanda do *campus*. Não havendo mais nada a tratar, às onze horas e quarenta e três minutos, foi encerrada a reunião, e eu, Diana Baldin, Assistente em Administração da Secretaria Geral de Cursos do Campus Laranjeiras do Sul, lavrei essa Ata que, após aprovada, será inserida no SIPAC e assinada digitalmente por mim e pela Coordenadora de Curso, Silvia Romão, na condição de presidente.

Diana Baldin

Silvia Romão

(Assinado digitalmente em 09/10/2024 16:03)

DIANA BALDIN

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

SEGEC - LS (10.42.09.23)

Matrícula: ###165#0

(Assinado digitalmente em 28/10/2024 15:16)

SILVIA ROMAO

COORDENADOR DE CURSO

CCCBL - LS (10.42.09.10)

Matrícula: ###354#3

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **7**, ano: **2024**, tipo: **ATA DE COLEGIADO**, data de emissão: **09/10/2024** e o código de verificação: **d54dd4ab5f**